

ATO Nº 25.055/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 59740/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018 do Ato nº 21.929/2017 publicado em 30/11/2017, que autorizou a cessão da servidora ANDREIA CAROLINA DOMINGUES, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 265055/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 335d576b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)